

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE PESSOAL DOCENTE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2020/CPPD-UFMG

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2020.

Aos Senhores(as)

Chefes dos Departamentos Acadêmicos e Diretores(as) da Faculdade de Letras, do Instituto de Ciências Agrárias, do Colégio Técnico, do Centro Pedagógico e do Teatro Universitário

Assunto: Relatórios Individuais de Atividades Docente - ReDoc 2017, 2018 e 2019

Prezado(a) Chefe/Diretor(a),

com nossos cordiais cumprimentos, vimos informar os procedimentos e o cronograma para a emissão, submissão e aprovação dos relatórios individuais de atividades docentes pelo sistema computacional ReDoc, relativos aos anos de 2017, 2018 e 2019.

Lembramos que o ReDoc é o sistema desenvolvido para substituir a emissão e a apreciação dos relatórios de atividades docentes, antes emitidos pelo Sistema INA. Diferentemente do INA, o ReDoc caracteriza-se como um banco de dados que irá coletar informações de diversas fontes, não sendo permitida a alimentação direta ao sistema. Por esse motivo, é importante que docentes, secretarias, chefias e diretorias tenham conhecimento da origem dos dados que serão coletados. As fontes dos dados que alimentam o ReDoc estão discriminadas abaixo de cada um dos quadros do relatório, sendo extraídos em periodicidade de uma a duas semanas, conforme cronograma informado neste ofício. A lista com as fontes utilizadas para a versão vigente segue anexa a esse ofício.

Informamos, também, que a atual versão do ReDoc traz novas funcionalidades e alterações, desde sua última versão (relatórios de 2016), destacando-se:

- É oportunizado ao docente realizar alterações nas bases de dados que fornecem informações ao ReDoc e visualizá-las, posteriormente, no relatório, de maneira que correções poderão ser realizadas pelo docente antes de sua submissão à chefia departamental ou à direção da unidade.
- É permitido ao professor anexar documentos necessários para subsidiar a avaliação de suas atividades, como relatório de orientador, no caso de docente em

qualificação.

- O Plano de Trabalho, cujo modelo encontra-se disponível no próprio sistema (aba Documentos), deverá ser preenchido pelo docente e anexado ao sistema ReDoc, em formato PDF.
- Após a submissão dos relatórios, a chefia/diretoria poderá solicitar correções ao docente, que receberá notificação do sistema. A situação do relatório devolvido voltará a ser "Pendente pelo Docente". Está prevista extração de dados no período posterior à data limite de submissão dos ReDoc, para que o docente possa realizar as alterações solicitadas e submeter novamente seu relatório.
- O departamento/estrutura equivalente deverá emitir parecer conclusivo que contemple tanto o relatório de atividades como o plano de trabalho do docente. O parecer deverá ser preenchido no sistema após seleção das opções de "aprovação" ou "reprovação".
- É permitido ao chefe/diretor submeter relatório de docente, que constará no sistema como "Submetido pela Chefia". A chefia/diretoria pode utilizar essa funcionalidade para submeter relatórios de aposentados e docentes afastados, sem acesso ao sistema, apreciando-os posteriormente.
- O sistema ReDoc emitirá um relatório do departamento/estrutura equivalente, informando os nomes de docentes, a situação de seus relatórios (submetido, não submetido, submetido pela chefia) e a análise final do departamento (aprovado ou não aprovado), com espaço para comentários da chefia/diretoria. Esse relatório deve ser submetido pelo departamento à CPPD em data determinada no cronograma informado neste ofício.
- O sistema permite a emissão de relatórios de professores substitutos, professores visitantes, voluntários e docentes em exercício provisório na UFMG. O relatório é obrigatório para os docentes efetivos e facultativo para os demais.

Abaixo, segue o cronograma com as datas de extração de dados e datas para submissão dos relatórios.

Data	Atividade	Responsável
14/11/2020	1° extração de dados (visualização do Redoc em 20/11/2020) DTI	
11/12/2020	2° extração de dados (visualização do Redoc em 17/12/2020) DTI	
08/01/2020	3° extração de dados (visualização do Redoc em 14/01/2021) DTI	
19/12/2021	Data limite para submissão dos relatórios docentes com Plano de Trabalho Docentes	
05/02/2021	4° extração de dados (visualização do Redoc em 11/02/2021) DTI	
26/02/2021	Data limite para apreciação dos relatórios docentes e submissão do relatório do sistema ReDoc do departamento/unidade à CPPD	

Para que seja possível o cumprimento deste cronograma, sugerimos que cada departamento/estrutura equivalente dê ampla divulgação a seus docentes sobre o conteúdo deste ofício e estabeleça um cronograma interno para avaliação dos relatórios pela câmara departamental/congregação.

Destacamos que deverão ser emitidos três relatórios por docente, relativos aos anos de 2017, 2018 e 2019. No caso de departamentos/estruturas equivalentes que já realizaram a aprovação de relatórios individuais e planos de trabalho desses anos, em outro formato, solicitamos que realizem

a submissão e aprovação no sistema ReDoc para viabilizar, em momento posterior, a emissão dos relatórios departamentais ReCAD (Relatório Consolidado Acadêmico Departamental) das atividades desenvolvidas nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Lembramos que, para a submissão dos ReDoc, cada docente deve acessar o portal minhaUFMG, ou o link https://sistemas.ufmg.br/redoc/, utilizando seu login e sua senha.

Oportunamente será enviado convite para reunião da CPPD com chefias e diretorias para a apresentação do sistema ReDoc e esclarecimento de dúvidas.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JULIANA TORRES DE MIRANDA

Presidente da CPPD



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Torres de Miranda**, **Presidente da CPPD**, em 04/11/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 0350298 e o código CRC AB3ACOF5.

Referência: Processo nº 23072.238826/2020-53

SEI nº 0350298



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Fontes de dados para o Relatório Docente - ReDOC versão 2017/2018/2019

Item	Titulo	Fonte
1	Dados Cadastrais	PesCAD/PRORH
		Currículo Lattes (módulo Atuação, opção Linhas de Pesquisa)
2	Afastamentos no Ano	PesCAD/ PRORH, Sistema ARCOS
3	Encargos Didáticos	SIGA, INA (para COLTEC/TU/CP)
4.a	Orientação individual	Pós-graduação: SIGA
		Graduação: INA
		Externas: Lattes (módulo Orientações)
4.b	Orientação coletiva	INA
5.a	Bancas administrativas	Interna: INA (módulo Bancas)
		Externa: Lattes (módulo Bancas, opção comissões julgadoras).
5.b	Bancas acadêmicas	Interna: SIGA (pós-graduação), INA (graduação)
		Externa: Lattes (módulo Bancas, opção trabalhos de
		conclusão)
6	Qualificação e	Interna: INA
	Aperfeiçoamento	Externa: Lattes (módulo Formação)
7	Produção Científica, técnica,	Lattes (módulo Produções, opções Produção Bibliográfica,
	Artística e de inovação	Produção Técnica e Outra produção artística/cultural)
8.	Participação em Eventos	Lattes (módulo Eventos, opção Participação em eventos,
		congressos, exposições, feiras e olimpíadas)
9.	Projetos de Pesquisa	INA
10.	Projetos de Ensino	INA
11.	Atividades de Extensão	SIEX/Proex
12.a	Cargos e Funções	COLAD
12.b	Representações	COLAD
12.c	Comissões	INA (módulo Comissões)
12.d	Atividades externas à UFMG	INA (módulo Atividades externas à UFMG) e Lattes (Módulo
		Atuação, opções Membro de Corpo Editorial, Membro de
		Comitê de assessoramento, Revisor de Periódico e Revisor de
		agência de fomento)
13	Resultado da Avaliação	SIGA (QAD – Questionário de Avaliação Docente)
	Discente	

Av. Antônio Carlos, 6627 – Prédio da Reitoria – 2º andar – Campus Universitário Pampulha CEP 31270-901 - Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3409-4114 – E-mail: cppd@prorh.ufmg.br